

PORTARIA Nº 124, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Altera a composição do Conselho Editorial e do Conselho Técnico-Científico e Jurisprudencial da Revista CNJ, designados pela Portaria CNJ nº 266/2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria CNJ nº 266/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

VII – Revogado;

.....

X – Richard Pae Kim, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;

.....

XXI – Walter Godoy dos Santos Júnior, Juiz auxiliar no Supremo Tribunal Federal;” (NR)

Art. 2º Alterar o art. 4º da Portaria CNJ nº 266/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I – Maria Thereza de Assis Moura, Corregedora Nacional de Justiça;

II – Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Conselheiro do CNJ;

III – Mauro Pereira Martins, Conselheiro do CNJ;

IV – Salise Monteiro Sanchotene, Conselheira do CNJ;

V – Marcio Luiz Coelho de Freitas, Conselheiro do CNJ;

VI – Jane Granzoto Torres da Silva, Conselheira do CNJ;

VII – Sidney Pessoa Madruga, Conselheiro do CNJ;

VIII – Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia, Conselheiro do CNJ;

IX – Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro do CNJ;

X – Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva, Assessora de Apoio Interinstitucional do CNJ;

XI – Pedro Felipe de Oliveira Santos, Secretário-Geral do STF;

XII – Juliana Amorim Zacariotto; Chefe de Gabinete da Presidência do CNJ;

XIII – Gabriela de Azevedo Soares, Diretora-Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias;

XIV – Wilfredo Enrique Pires Pacheco, Diretor de Projetos do Departamento de Pesquisas Judiciárias; e

XV – DorisCanen, Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica.”
(NR)

Art. 3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**